



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 87/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1836/GR/UFFS/2021](#)

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS),
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

I – Reitoria:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Gelson Roque Guzzon	Titular	Administrador	1793267
b	Anderson Machado Pereira	Suplente	Assistente em Administração	1766529

II – Campus Chapecó-SC:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Elise Cristina Eidt	Titular	Assistente em Administração	2907979
b	João Felipe Hudyma de Camargo	Suplente	Assistente em Administração	2279331

III – Campus Cerro Largo-RS:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Luis Antônio Guterres Haas	Titular	Assistente em Administração	1906825
b	Diego Berwald	Suplente	Técnico em Contabilidade	1124045

IV – Campus Erechim-RS:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

V – Campus Passo Fundo-RS:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Lucinéia Giacomelli Koraleski	Titular	Assistente em Administração	2307505
a	Laura Spaniol Martinelli	Suplente	Assistente em Administração	2126084
e	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

VI – Campus Laranjeiras do Sul-PR:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Cássio Rafael Piaia	Titular	Assistente em Administração	1769722
b	Ângelo Sergio Bueno	Suplente	Assistente em Administração	1796732

VII – Campus Realeza-PR:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Fernanda Gabriel da Silva	Titular	Assistente em Administração	3068355
b	Catiane Maria Daleortivo	Suplente	Técnica em Contabilidade	1770078



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal Da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1334/GR/UFFS/2019, de 11 de novembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2020.~~

~~GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício~~